Portaria nº 8, de 13 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Bárbara Santos Klein
Cátia Dolores de Souza
Márcia Regina Zanoelo
Rozane de Fátima Giasson
Sueli Rosa Dartora - (Presidente)

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subseqüente.

Art. 3º. Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4, de 15 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2012 | ANO XXVI | NÚMERO 5404 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 8, de 13 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Bárbara Santos Klein
Cátia Dolores de Souza
Márcia Regina Zanoelo
Rozane de Fátima Giasson
Sueli Rosa Dartora - (Presidente)

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subseqüente.

Art. 3º. Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4, de 15 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº. 011/2012

SÚMULA – Nomeia o Conselho de Assistência Social do Município de Clevelândia. ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;DECRETA:Art. 1º - Ficam nomeadas para comporem o Conselho de Assistência Social do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, as pessoas a seguir nominadas, bem como seus suplentes:GOVERNAMENTAIS:
Titular: Silvana Stela da Silva
Suplente: Dayane Raquel de Oliveira Pereira
Titular: Vilma de Fátima Garcia
Suplente: Paulo Roberto Lindner
Titular: Liliane Eschembach
Suplente: Silas Hildor Friesel
Titular: Jussara Silgre Bello
Suplente: Maria Izabel Branco
NÃO GOVERNAMENTAIS
Representantes das Igrejas e Associações de Bairros:
Titular: Neiva Spoti
Suplente: Silvia G.S. Bresolin
Representantes da Criança e do Adolescente:
Titular: Maria de Lourdes Mattos
Suplente: Ivanir Lopes Borowski
Representantes das Associações de Idosos:
Titular: Eradi T. Pacheco
Suplente: Guido Rambo
Representantes dos Clubes de Serviços:
Titular: Zilda Barbiere
Suplente: Sonia Mara Maciel
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-PR
*** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Valida cursos de capacitação promovidos pela S.M.E.
A publicação na íntegra do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: HTTP://AMSOP.DIOEMS.COM.BR, do dia 14-02-2012, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR
EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

ITEM 01
- ✓ DESERTO.

ITEM 02
- ✓ Em 1º lugar a empresa **Arão de Col Zandoná**, o qual apresentou oferta no valor de R$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais).

ITEM 03
- ✓ Em 1º lugar a empresa **Elenir Maffissoni & Cia Ltda**, o qual apresentou oferta no valor de R$ 73.051,50 (setenta e três mil cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos).

ITEM 04
- ✓ Em 1º lugar a empresa **Andreola & Luza**, o qual apresentou oferta no valor de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

ITEM 05
- ✓ Em 1º lugar a empresa **Renasul Indústria Ltda**, o qual apresentou oferta no valor de R$ 170.500,00 (cento e setenta mil reais e quinhentos reais).

Declaramos vencedoras as empresas acima citadas, classificadas em primeiro lugar por serem as empresas a apresentarem a maior oferta e por estar em total acordo com o Edital.
Renascença, 10 de fevereiro de 2012.

Dorvile Antoninho Covatti
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 – PMR

MODALIDADE: **Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime de valor unitário do lote.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados à Cascavel – PR, para o período de março a dezembro de 2012.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 27 de fevereiro de 2012, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 27 de fevereiro de 2012, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 13 de fevereiro de 2012.
LUCIANA A. MORCELLI LOCHS
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 015/2012, elaborado pela Procuradora do Município, nos termos em que opina pela Contratação dos serviços de distribuição de energia elétrica, pelo período de 12 (doze) meses, mediante **Dispensa de Licitação** fundamentada no inciso XXII do artigo 24 da Lei 8666/93, através da empresa **COPEL – COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA**.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	12 meses	Tarifas decorrentes da utilização de serviço de energia elétrica	13.050,00	156.600,00
02	12 meses	Tarifas decorrentes da utilização do serviço de energia elétrica destinada a iluminação pública	9.200,00	110.400,00
TOTAL				**267.000,00**

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 08 de fevereiro de 2012.
Renascença, 08 de fevereiro de 2012.
Jose Kresteniuk
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 014/2012, elaborado pela Procuradora do Município, nos termos em que opina pela Contratação dos serviços de água e esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa **SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL ESTIMADO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	12 meses	Tarifas decorrentes da utilização de serviço de água e esgoto	2.880,00	34.560,00
TOTAL				**34.560,00**

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 08 de fevereiro de 2012.
Renascença, 08 de fevereiro de 2012.
Jose Kresteniuk
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE-PR
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 018/2012 - MODALIDADE – **Pregão Presencial** - que tem como: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE QUAISQUER MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA REVISTA "GUIA DA FARMÁCIA" PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO EXISTENTES NA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OU MESMO HAVENDO, EM HORÁRIO QUE NÃO HAJA EXPEDIENTE, COM RETIRADA PARCELADA, OS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE IMEDIATO, AO PACIENTE OU SERVIDOR DO MUNICÍPIO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA RECEITA MÉDICA NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

BRUNETTA E OLDONI

Lote	Item	Produto	Percentual de Desconto	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE QUAISQUER MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA REVISTA "GUIA DA FARMÁCIA A-Z	5%	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
						TOTAL.....	**30.000,00**

São Jorge D'Oeste - Paraná, 13/02/2012.

VILMAR POSSATO DUARTE

PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 020/2012 - MODALIDADE – **Pregão Presencial** - que tem como: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Lote	Item	Preço total
1	2	6.000,00
	TOTAL.....	**6.000,00**

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

Lote	Item	Preço total
1	1, 3 E 4	646,40
	TOTAL.....	**646,40**

VENDOLINO HENZ

Lote	Item	Preço total
1	5	698,00
	TOTAL.....	**698,00**

São Jorge D'Oeste - Paraná, 13/02/2012.

VILMAR POSSATO DUARTE

PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 021/2012 - MODALIDADE – **Pregão Presencial** - que tem como: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA O AMBULATÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF´S DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

ALVES E SARTOR LTDA

Lote	Item	Preço total
1	4, 10, 26, 31 E 34	1.585,75
	TOTAL	**1.585,75**

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

Lote	Item	Preço total
1	1, 2, 7, 8, 9, 14, 19, 20, 21, 22 E 25	1.828,50
	TOTAL	**1.828,50**

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA

Lote	Item	Preço total
1	12, 15, 16, 17, 18 E 28	4.611,00
	TOTAL	**4.611,00**

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

Lote	Item	Preço total
1	5, 11, 32, 35 E 37	1.179,50
	TOTAL	**1.179,50**

HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote	Item	Preço total
1	23, 24, 33	1.612,00
	TOTAL	**1.612,00**

MEDICAMENTOS DE AZ LTDA

Lote	Item	Preço total
1	3, 6, 27, 29,30 E 36	1.947,50
	TOTAL	**1.947,50**

PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MÉDICO E LAB. LTDA

Lote	Item	Preço total
1	13	3.224,00
	TOTAL	**3.224,00**

São Jorge D'Oeste - Paraná, 13/02/2012.

Vilmar Possato Duarte

Pregoeiro Substituto

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 015/2012 - MODALIDADE – **Pregão Presencial** - que tem como: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

Lote	Item	Preço total
1	3, 23 E 32	1.380,00
	TOTAL.....	**1.380,00**

Centro Oeste Com. de Móveis e Equipamentos Ltda

Lote	Item	Preço total
1	1 E 10	4.614,00
	TOTAL.....	**4.614,00**

DINOMAR PEDRO SCHERER

Lote	Item	Preço total
1	7, 8, 9 E 11	4.047,00
	TOTAL.....	**4.047,00**

ISMAEL HENZ

Lote	Item	Preço total
1	21	4.785,00
	TOTAL.....	**4.785,00**

IVANIR HENZ - EPP

Lote	Item	Preço total
1	2, 5, 6 E 22	7.661,50
	TOTAL.....	**7.661,50**

VENDOLINO HENZ

Lote	Item	Preço total
1	4, 13, 20, 26 E 30	4.608,80
	TOTAL.....	**4.608,80**

Zeno Bortolotto

Lote	Item	Preço total
1	17, 18, 19, 27, 28, 29, 31, 33 E 34	5.114,00
	TOTAL.....	**5.114,00**

São Jorge D'Oeste - Paraná, 13/02/2012.

VILMAR POSSATO DUARTE

PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 016/2012 - MODALIDADE – **Pregão Presencial** - que tem como: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO E VALVULA DE FREIO DO MICRO ÔNIBUS VOLARE A8, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA E BOBINA DE IGNIÇÃO DO VW GOL PLACAS ANB 5545, SUBSTITUIÇÃO DE REPAROS DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20D E SUBSTITUIÇÃO DE VALVULA DE ALIVIO E CONJUNTO DE PEDAL DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20E. PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
3	1	Reparo lança E95669/1	CASE	UN	2,00	138,82	277,64
3	2	Reparo levante E96002	CASE	UN	2,00	149,68	299,36
4	1	Conjunto pedal P-160	CASE	UN	2,00	304,08	608,16
4	2	Reparo lança E95669/1	CASE	UN	2,00	138,11	276,22
4	3	Reparo levante E96002	CASE	UN	2,00	148,96	297,92
4	4	Válvula de alivio E155709	CASE	UN	1,00	357,70	357,70
						TOTAL.....	**2.117,00**

WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	CUICA DE FREIO	MASTER	UN	2,00	174,48	348,96
1	2	Embuchamento dianteiro completo	BUTUEM	UN	1,00	448,65	448,65
1	3	SERVIÇO MECÂNICO	WILSON PAGNUSSAT - ME	UN	1,00	398,74	398,74
1	4	VALVULA DO PEDAL	KNOR	UN	1,00	448,65	448,65
2	1	Bobina ignição eletrônica.	NGK	UN	1,00	213,19	213,19
2	2	CANO DE ÁGUA	DFB	UN	1,00	37,68	37,68
2	3	Cavalete da bomba d'água.	DFB	UN	1,00	104,13	104,13
						TOTAL.....	**2.000,00**

São Jorge D'Oeste - Paraná, 13/02/2012.

VILMAR POSSATO DUARTE

PREGOEIRO SUBSTITUTO

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 76.995.430/0001-52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas, oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 004/2012.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R$
1º	**01**	**L. F. ALVES & CIA LTDA**	**R$ 44.900,00**

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 004/2012, realizado em 10/02/2012, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste, 10 de Fevereiro de 2012.
Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão
Membro da Comissão
Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 8, de 13 de fevereiro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 29, inciso XXIX da Resolução nº 08/90 (Regimento Interno) e no artigo 51 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Pato Branco.

Bárbara Santos Klein
Cátia Dolores de Souza
Márcia Regina Zanoelo
Rozane de Fátima Giasson
Sueli Rosa Dartora - (Presidente)

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para comissão no período subseqüente.

Art. 3º. Autorizar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação assinar os Editais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4, de 15 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência, aos treze dias do mês de fevereiro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

COTRANSUL - Cooperativa de Transportes Rodoviários
Aut. INCRA 2775/79 - CNPJ 77.744.209/0001-94 - Insc. Est. 314.08505-85
E-mail: cotransul@cotransul.com.br
Rodovia PR 281, Km 01 - Caixa Postal 47- **Fone/Fax: (46) 533-1354 - DDG: 0800 704 1354**
85.570-000 - SÃO JOÃO - PARANÁ

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O

O Presidente da COTRANSUL COOPERATIVA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CNPJ-77744209-0001-94, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 16º, convoca os associados que nesta data somam 348 (trezentos e quarenta e oito), para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de numero 33 (trinta e três) a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2012, na CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SÃO JOÃO, na Avenida XV de novembro numero 160, centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, por falta de espaço físico em sua sede social, em primeira convocação para as 8:00 horas com um mínimo de 2/3 do numero de associados, e em segunda convocação para as 9:00 horas com metade mais um dos associados, e em terceira convocação para as 10:00 horas com no mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar e ser votado, para deliberarem a seguinte ordem do dia:
1- Prestação de contas do exercício de 2011;
2- Destinação das sobras ou perdas do exercício de 2011, deduzidas as parcelas para os fundos estatutários;
3- Eleição dos novos membros da Diretoria com mandato até a A.G.O. de 2016 e dos membros do Conselho fiscal com mandato até a A.G.O. de 2013; as chapas para concorrem aos cargos eletivos deverão ser inscritas até o dia 22 de fevereiro de 2012.
4- Autorização para contrair empréstimos em instituições financeiras ou de terceiros;
5- Autorização para onerar bens do patrimônio da Cooperativa como garantia para contratação de empréstimos e financiamentos.
6- Autorização para compra e venda de veículos, telefone e outros bens;
7- Fixar níveis de pro labore para Diretor Presidente, Diretor Secretario e cédula de presença para os demais membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
8- Autorização para operar com terceiros;
9- Autorização para abertura e ou fechar entrepostos;
10- Assuntos gerais;
O numero de associados aptos para instalar e votar na Assembléia Geral Ordinária é de (trezentos e quarenta e oito) associados.

NELSON CANAN
DIRETOR PRESIDENTE

São João Pr, 20 de janeiro de 2012.